



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
-----------	---	----

AUTORA: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 037/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, à criação de um programa de conscientização para preservação das praças pública, e à criação do projeto “Adote uma Praça” em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, conforme o Código Civil, art. 99, a praça é um bem público de uso comum do povo. O espaço público decorre da interação do indivíduo com a cidade. Deve existir por meio de uma convivência harmônica entre estes elementos. Somente desta forma, o indivíduo poderá gozar desta prerrogativa fundamental. Esses espaços públicos, não podem sofrer alterações que descaracterizem suas finalidades precíprias, que visam o lazer e a saúde da população.

Desta forma, a preservação de Praças Públicas são um importante elemento na qualidade de vida da população de uma cidade. Elas oferecem descanso e diversão, além de fazerem parte do verde que ajuda a melhorar o ar em meio a poluição. Apesar da manutenção se responsabilidade da prefeitura, a população pode se unirem para conservar as mesmas.

A implementação deste programa visa, através da conservação e renovação de espaços verdes públicos como praças, áreas verdes, parques, canteiros e dispositivos, uma possibilidade de participação por parte dos cidadãos na manutenção, despertando uma consciência maior por parte destes.

O projeto propõe a adoção de Praças Públicas, Áreas Verdes, Parques e Canteiros Centrais por pessoas físicas, jurídicas, associações e interessados, localizados nas proximidades da área ou não. Eles ficariam responsáveis pela manutenção desses locais, reorganizando e reestruturando o ambiente. Em troca dos serviços prestados, a empresa poderá utilizar o espaço para divulgação e publicidade de sua marca, conforme a orientação da Prefeitura Municipal e Secretaria a ser indicada na organização e execução do programa.

Nesse sentido, solicito ao senhor Prefeito Municipal que seja feito o estudo e análise para implantação do Projeto e do programa, a fim de conscientizar e firmar parcerias com pessoas, físicas, jurídicas, entidades, associações de bairros e interessados.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2023


Sargento Damassa

Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*